



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com - secretariacamaracurraisnovos@gmail.com

Portaria nº 111, de 21 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o Vereador Givaldo Charles Dantas Simões, como Motorista do veículo pertencente à Câmara Municipal de Currais Novos (Fiat Strada Working CD de placa QGI – 4640), para realizar uma viagem a cidade do Natal/RN, amanhã, dia 22 de novembro de 2022, para tratar de assuntos de interesses da Comunidade curraisnovense e do Poder Legislativo local junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 21 de novembro de 2022.

Ver. Edmilson Francisco de Sousa
PRESIDENTE